

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Comitê de Ética em Pesquisa/CEP

EDITAL CEP 002/2021

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFVJM ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CEP/UFVJM

Diamantina, 22 de abril de 2021.

O Comitê de Ética em Pesquisa da UFVJM, no uso de suas atribuições, conforme previsto pela Resolução nº. 370/2007 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa e em seu Regimento Interno Resolução nº 03/2019 do Conselho Universitário torna público e convoca os docentes da UFVJM para inscrição de candidaturas e representações por áreas de conhecimento para o triênio 2021/2024 nos seguintes termos:

1 – Da candidatura

Ficam abertas as inscrições para registros de candidaturas aos docentes pesquisadores, conforme vagas discriminadas abaixo, por áreas de conhecimento, ao cargo de membro parecerista do CEP/UFVJM:

- Ciências Biológicas 02 (duas) vagas; sendo 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente;
- Ciências da Saúde 05 (cinco) vagas; sendo 01 (uma) vaga para titular e 04 (quatro) para suplente;
- Ciências Exatas, Engenharias e Agrárias 03 (três) vagas; sendo 01 (uma) vaga para titular e 02 (duas) para suplente;
- Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Arte 03 (três) vagas para suplente.

2 – Dos requisitos para inscrição

- 2.1 Para inscrição é necessário que o candidato esteja em exercício no cargo de professor efetivo da Educação Superior da UFVJM, com titulação mínima de mestre.
- 2.2 Nos casos que se apliquem, as inscrições deverão ser realizadas na forma de chapas, sendo cada chapa composta por um candidato a titular da vaga e outro suplente, ou opção por titular ou suplente quando a vaga for relativa à respectiva ocupação. Em ambos os casos a opção deve ser indicada na ficha de inscrição.
- 2.3 Nos casos que se apliquem cada chapa ou opção pela vaga de titular ou suplente poderá se inscrever para concorrer às vagas de apenas uma área de conhecimento.

3 – Dos documentos e prazo de inscrição dos registros de candidatura

- 3.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, e link para acesso ao *currículo lattes*, sob pena de indeferimento de inscrição.
- 3.2 A ficha de inscrição está disponível no anexo I do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Comitê de Ética em Pesquisa/CEP

- 3.3 As inscrições dos candidatos ocorrerão por e-mail através do endereço cep.secretaria@ufvjm.edu.br entre os dias 30/04/2021 a 17/05/2021.
- 3.4 As inscrições serão analisadas e declaradas o deferimento ou indeferimento das candidaturas no dia 18 de maio de 2021, divulgando a lista de candidatos inscritos no mesmo dia.
- 3.5 Do ato de indeferimento ou deferimento do registro das candidaturas cabe recurso à comissão eleitoral no dia 19 de maio de 2021. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cep.secretaria@ufvjm.edu.br, até as 17:00 horas do dia 19/05/2021.
- 3.6 Se o número de candidatos com inscrição deferida for igual ou inferior ao número total de vagas, será dispensado o processo de votação, ficando o(s) candidato(s) optante(s) pelas vagas de suplentes, com inscrições deferidas, automaticamente eleitos.

4 – Do voto do colegiado eleitoral

- 4.1 O voto é livre, facultativo, direto e universal.
- 4.2 O colegiado eleitoral é formado pela totalidade dos docentes efetivos da UFVJM.
- 4.3 O eleitor deverá enviar um e-mail para cep.secretaria@ufvjm.edu.br e votar em um número de candidatos igual ao número de vagas disponíveis para determinada área de conhecimento. Cada eleitor poderá votar em apenas uma área de conhecimento, de acordo com sua área de formação (graduação ou pós-graduação).

5 – Data e horário da votação

A eleição para os membros do CEP será realizada no dia 21 de maio de 2021 através do envio eletrônico da opção de voto ao e-mail: cep.secretaria@ufvjm.edu.br, os votos poderão ser enviados até as 17h00min.

6 - Da apuração

- 6.1 A apuração será no dia 24 de maio de 2021.
- 6.2 Serão eleitos, em cada área de conhecimento, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.
- 6.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate, pela ordem:
 - I Tempo de serviço como docente na UFVJM.
 - II Idade.
- 6.4 A publicação do resultado oficial será feita pela comissão eleitoral, no dia 24 de maio de 2021.

7 – Do mandato

- 7.1 O mandato dos integrantes do CEP será de três anos, após lavrada portaria de indicação da Reitoria, sendo permitida recondução por igual período, nos termos do regimento interno do CEP/UFVJM. O mandato terá início em 02/06/2021.
- 7.2 Ocorrendo vacância entre os membros será empossado como titular o suplente da respectiva área até a data de nova eleição convocada pelo Coordenador do CEP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Comitê de Ética em Pesquisa/CEP

7.3 - Segundo o regimento do CEP perderá o mandato, mediante reconhecimento expresso de vacância pelo CEP, o membro que, tendo sido convocado, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas.

8 – Das disposições gerais

- 8.1 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 24 horas, à Comissão Eleitoral.
- 8.2 Os eleitos não receberão remuneração pelas atividades exercidas no Comitê de Ética em Pesquisa da UFVJM.
- 8.3 Os candidatos eleitos deverão ter disponibilidade para participar das reuniões semanais, que ocorrem sempre às terças-feiras, no período da tarde.
- 8.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Diamantina, 22 de abril de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Comitê de Ética em Pesquisa/CEP

<u>ANEXO I</u>

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

| ÁREA DO CONHECIMENTO | | |
|--|--|--|
| () Ciências Biológicas () Ciências da Saúde () Ciências Exatas, Engenharias e Agrárias () Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Letras e Artes | | |
| COMPONENTES DA CHAPA | | |
| 1- Nome do Membro Titular: | | |
| Nº do SIAPE: | | |
| Link do currículo Lattes: | | |
| 2- Nome do Membro Suplente: | | |
| Nº do SIAPE: | | |
| Link do currículo Lattes: | | |
| PARA VAGAS SEM VÍNCULO DE CHAPA | | |
| Opção: ()Titular () Suplente | | |
| Nome do Candidato: | | |
| Nº do SIAPE: | | |
| Link do currículo Lattes: | | |
| Diamantinade2021 | | |
| Assinatura do(s) candidato(s) | | |
| | | |
| | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Comitê de Ética em Pesquisa/CEP

ANEXO II CRONOGRAMA

| Lançamento do edital e publicação na página da UFVJM | 30/04/2021 |
|--|--------------|
| Inscrições | 30/04/2021 a |
| inscrições | 17/05/2021 |
| Análise das inscrições | 18/05/2021 |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos na página do CEP/UFVJM | 18/05/2021 |
| Recurso | 19/05/2021 |
| Publicação do resultado da análise do recurso | 20/05/2021 |
| Eleição para os membros do CEP | 21/05/2021 |
| Publicação do resultado | 24/05/2021 |